

**PORTARIA Nº 278/CBMSC/2013, de 01 de julho de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** com base no Art 15, item II ( ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** o Cb BM RR Mtcl 916785-4 Gilmar Frank, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de julho de 2013, por ter concluído os trabalhos para o qual foi contratado, conforme designação feita em Diário Oficial nº 19.327 de 08/05/2012.

Art. 2º Com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve: **DESIGNAR**, o Cb BM RR Mtcl 916785-4 **Gilmar** Frank, para atuar em serviços internos no SAT do 3º/2º/4ºBBM – Turvo, a contar de 01 de julho de 2013 à 02 de maio de 2016.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC